



DECRETO Nº 978 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 149.510,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 149.510,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do **Anexo I**.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será coberto com a expectativa de provável Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado no **Resultado 02** anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de setembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



DECRETO 978 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PNAE - F.R.205

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	COMPENSAÇÃO
12.361.0013.2.159	3.3.90.30	210	205	118.469,51	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM BASE NO VALOR APURADO NO RESULTADO 02
12.365.0013.2.157	3.3.90.30	262	205	15.698,29	
12.365.0013.2.158	3.3.90.30	264	205	15.342,20	
TOTAL ÓRGÃO				149.510,00	

TOTAL I	149.510,00
----------------	-------------------

*** RESULTADO 01 - INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS BALANCETE DE RECEITA DE 2009 E 2010 CALCULANDO A TAXA DE INCREMENTO**

Balancete da Receita
2009

Receita	Previsto	Arrecadado Bruto/JAN	Arrecadado Bruto/FEV	Arrecadado Bruto/MAR	Arrecadado Bruto/ABR	Arrecadado Bruto/MAI	Arrecadado Bruto/JUN	Arrecadado 1° SEMESTRE
205 FNDE/PNAE								
1000.00.00.00.00	557.912,00	166,85	107,94	53.687,24	53.685,60	53.675,46	53.671,55	214.994,64
1300.00.00.00.00	-	23,64	18,75	20,26	16,71	13,64	12,62	105,62
1325.01.05.04.00	-	23,64	18,75	20,26	16,71	13,64	12,62	105,62
26								
1700.00.00.00.00	557.912,00	143,21	89,19	53.666,98	53.668,89	53.661,82	53.658,93	214.889,02
1720.00.00.00.00	557.912,00	143,21	89,19	53.666,98	53.668,89	53.661,82	53.658,93	214.889,02
1721.35.03.00.00	557.912,00	143,21	89,19	53.666,98	53.668,89	53.661,82	53.658,93	214.889,02
39								

Tejano



DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO APÓS TAXA DE INCREMENTO - FNDE/PNAE - F.R.205

	VALOR
1 - ARRECADAÇÃO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	214.994,64
2 - ARRECADAÇÃO DE 01/07/2009 a 31/12/2009	279.769,38
3 - ARRECADAÇÃO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	298.890,82
4 - RECEITA PREVISTA PARA 2010	589.030,00

I - CÁLCULO PARA TAXA DE INCREMENTO

	VALOR		VALOR
Δ = Arrecadação de janeiro a junho/2010	298.890,82		
Arrecadação de janeiro a junho/2009	214.994,64	X	100,00
Δ = 139,02 - 100 = 39,02%			= 139,02
Δ = 39,02%			

II - ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2009 x Δ

279.769,38	X	0,39	=	109.166,01
279.769,38	+	109.166,01	=	388.935,39

III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) Previsão da Receita para 2010	589.030,00
b) Arrecadação de janeiro a junho/2010	298.890,82
c) Arrecadação de julho a dezembro/2009 + Taxa Incremento	388.935,39
d) Provável Excesso de Arrecadação (b+c-a)	98.796,21

Sign



*** RESULTADO 02 - INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DO SITE DO FNDE COM BASE NA RESOL./CD/FNDE N° 38 DE 17/JUL/2009 E N°67 DE 28/DEZ/2009.**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO PREVISÃO	OUTUBRO PREVISÃO	NOVEMBRO PREVISÃO	DEZEMBRO PREVISÃO	TOTAL ARRECADADO
CRECHE	-	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	-	62.400,00
PRÉ-ESCOLA	-	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	-	93.660,00
ENS.FUNDAM.	-	54.642,00	54.642,00	54.642,00	54.642,00	54.642,00	54.642,00	54.642,00	54.642,00	54.642,00	54.642,00	-	546.420,00
EJA	-	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	-	36.060,00
TOTAL	-	73.854,00	73.854,00	73.854,00	73.854,00	73.854,00	73.854,00	73.854,00	73.854,00	73.854,00	73.854,00	-	738.540,00

A - REPASSE DO FNDE-PNATE PREVISTO PARA 2010	738.540,00
B - RECEITA PREVISTA PARA 2010	589.030,00
C - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADÇÃO (A-B)	149.510,00

Figueres